ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 185

Que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no valor de NCr$ 5.486,36 (cinco mil quatrocentos e oiten e seis cruzeiros novos e trinta e seis centavos) para o pagamento dos serviços e material de construção de uma caixa de água e da distribuição da Rêde de água na Sedde Municipal.

EDWIN E.BERGER , Prefeito Municpal de Modêlo, Estado de Santa Catarina: Faço saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito especial no valor de NCr$ 5.486,36 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros novos e trinta e seis centavos) para atender as despesas dos serviços e material de construção de uma caixa de água e da Rêde de distribuição na Sede Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO -SC., aos 18 de dezembro de 1.968.

Edwin E. Berger

EDWIN E.BERGER
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI EM DATA SUPRA.

ERNANI A.SEHNEM
ESCRITURÁRIO MUNICIPAL